

Ata da 241ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h30, ocorreu, por videoconferência, a 241ª (ducentésima quadragésima primeira) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Guilherme de Abreu e Silva. Participaram também: Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente, Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apresentação da Diretoria Administrativa-Financeira;
2. apreciação da ata do Conselho de Administração e da Celepar;
3. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
4. informações sobre contratações e processos licitatórios – julho 2021;
5. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a julho/agosto 2021;
6. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta em que o diretor Pedro Carlos Carmona Gallego apresentou a estrutura da Diretoria Administrativa-Financeira, comentando sobre os desafios e diretrizes da área para 2021.

No item dois da pauta, os conselheiros registraram a leitura e conformidade da ata da 352ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD) da companhia.

Ato contínuo, no item três da pauta, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 30/06/2021, (ii) contas a receber de clientes e (iii) posição financeira de caixa, atualizadas até 31/07/2021. Em relação à execução orçamentária, o gerente explicou que se mantém o cenário de receitas crescentes e acima das despesas, que continuam estáveis. Contudo, fez uma ressalva em relação às despesas, pois está em andamento a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da companhia e, quando fechado, pode resultar em pagamento de obrigações retroativas. Quanto às contas em atraso, o aumento observado em julho não caracteriza um evento generalizado, mas de clientes específicos (especialmente da Funsaude). Adiantou que já houve pagamento de atrasados em agosto, cujo resultado aparecerá no próximo relatório. Em seguida, após a apresentação da posição atualizada de caixa, o gerente apresentou uma visão detalhada, exibindo os diferentes comprometimentos e provisões de alocação das disponibilidades da Companhia, de modo a fornecer aos conselheiros uma visão estratégica das alocações.

Passando para o item quatro da pauta, o diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, apresentou o relatório dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referente a julho de 2021. Os conselheiros

Ata da 241ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

registraram ciência sobre o item e não apresentaram questionamentos.

Posteriormente, no item cinco da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de julho e agosto de 2021 e explanou sobre as atualizações dos processos trabalhistas, cíveis e administrativos, que culminaram em pouca alteração no valor do passivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros via sistema *e-protocolo* (*identificação do documento 189275*) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Guilherme de Abreu e Silva
Conselheiro Suplente